



# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3443



**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....               | 3 |
| <b><i>Licitações e Contratos</i></b> ..... | 3 |
| Errata .....                               | 3 |

# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico



**CARAMBEÍ**  
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Errata****ERRATA**

No edital de licitação do Pregão Eletrônico nº.58/2026, Processo Administrativo nº.164/2026, cujo objeto é **Aquisição de cascalho**.

- **ONDE-SE-LÊ:**

“7.5.13. Os documentos elencados nos itens: 7.5.9., 7.5.10., 7.5.11. e 7.5.12 serão analisados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- **LEIA-SE:**

“7.5.13. Os documentos elencados nos itens: 7.5.9., 7.5.10., 7.5.11. e 7.5.12 serão analisados pela engenheira Adriane Curtes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**No item 10.2 do Termo de Referência**

- **ONDE-SE-LÊ:**

Detalhamento das quantidades correspondentes para cada item. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

| • ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTDE. | V.UNITÁRIO | V.TOTAL               |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------------------|
| 01           | Cascalho - Entregue pela contratada num raio de até 10 km da sede da Prefeitura. Material para revestimentos de estradas composto por no mínimo 70% de cascalho e o restante de saibro com CBR igual ou superior a 70.                           | m³  | 5.000 | R\$ 87,92  | R\$ 439.600,00        |
| 02           | Cascalho - Retirado pelos caminhões da Prefeitura, distância máxima inferior a 70 km da sede do município. Material para revestimentos de estradas composto por no mínimo 70% de cascalho e o restante de saibro com CBR igual ou superior a 70. | m³  | 5.000 | R\$ 24,88  | R\$ 124.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |            | <b>R\$ 564.000,00</b> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 EM: 10:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p364d466aacc8>





Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTDE.  | V.UNITÁRIO | V.TOTAL          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|------------------|
| 01   | Cascalho - Entregue pela contratada num raio de até 10 km da sede da Prefeitura. Material para revestimentos de estradas composto por no mínimo 70% de cascalho e o restante de saibro com CBR igual ou superior a 70.                           | m³  | 15.000 | R\$ 87,92  | R\$ 1.318.800,00 |
| 02   | Cascalho - Retirado pelos caminhões da Prefeitura, distância máxima inferior a 70 km da sede do município. Material para revestimentos de estradas composto por no mínimo 70% de cascalho e o restante de saibro com CBR igual ou superior a 70. | m³  | 15.000 | R\$ 24,88  | R\$ 373.200,00   |

• **LEIA-SE:**

Detalhamento das quantidades correspondentes para cada item. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

| • ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UND | QTDE. | V.UNITÁRIO | V.TOTAL        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|----------------|
| 01     | Cascalho - Entregue pela contratada num raio de até 10 km da sede da Prefeitura.                           | m³  | 5.000 | R\$ 87,92  | R\$ 439.600,00 |
| 02     | Cascalho - Retirado pelos caminhões da Prefeitura, distância máxima inferior a 70 km da sede do município. | m³  | 5.000 | R\$ 24,88  | R\$ 124.400,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 10:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p364d466aaec8>





|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 564.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UND | QTDE.  | V.UNITÁRIO | V.TOTAL                 |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------------------------|
| 01           | Cascalho - Entregue pela contratada num raio de até 10 km da sede da Prefeitura.                           | m³  | 15.000 | R\$ 87,92  | R\$ 1.318.800,00        |
| 02           | Cascalho - Retirado pelos caminhões da Prefeitura, distância máxima inferior a 70 km da sede do município. | m³  | 15.000 | R\$ 24,88  | R\$ 373.200,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                            |     |        |            | <b>R\$ 1.692.000,00</b> |

Os demais itens permanecem inalterados.

**Carambeí, 29 de outubro de 2026.**



Assinado eletronicamente por:  
LORENA MARIA RIBEIRO  
BARBOSA  
\*\*\*.491.309.\*\*  
29/10/2026 10:21:34  
Assinatura digital avançada.

**LORENA MARIA RIBEIRO BARBOSA**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PORTARIA nº201/2026 - Agente de Contratação/Pregoeira**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 10:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p364d466aaec8>



**ERRATA**

No extrato do contrato nº.200/2026, publicado na edição 3442, na data de 28 de outubro de 2026, página 16.

- **ONDE-SE-LÊ:**

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026

CONTRATANTE: Município de Carambeí, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida do Ouro, 1355, Nova Carambeí, inscrito no CGC/MF nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.094.052-1 e do CPF/MF nº 032.743.829-06, e

CONTRATADA: Ponta Fina Comércio e Licitações.

OBJETO: Implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais e banco.

VALOR: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Carambeí, 28 de outubro de 2016.”

- **LEIA-SE:**

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026

CONTRATANTE: Município de Carambeí, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida do Ouro, 1355, Nova Carambeí, inscrito no CGC/MF nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.094.052-1 e do CPF/MF nº 032.743.829-06, e

CONTRATADA: Ponta Fina Comércio e Licitações.

OBJETO: Implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais e banco.

VALOR: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **22 de outubro de 2026.**

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Carambeí, 28 de outubro de 2016.